

# NOTA TÉCNICA SOBRE O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE INDICADORES DO ODS 18

## PROPOSTA PRELIMINAR DE INDICADORES

### ANTECEDENTES

A Câmara Temática do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 18 (CTODS18) da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (CNOODS) está em fase final de ajustes das 10 metas e desenvolvimento de indicadores para o ODS 18 - Igualdade Étnico-racial, por meio de um processo participativo e democrático.

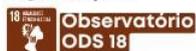
A contribuição das agências de pesquisa, representações governamentais, universidades, sociedade civil, organismos internacionais e movimentos sociais que fazem parte da CTODS18 tem sido de fundamental importância para a reflexão e desenvolvimento de indicadores que sejam robustos – que possam captar todas as multidimensionalidades das metas, mensuráveis – que possuam fontes de dados que sejam fidedignas e que possam ser monitoradas, universalmente aplicáveis – que sejam aplicados em outros contextos nacionais, mas sobretudo que sejam sensíveis ao contexto brasileiro - a fim de que capturem as desigualdades étnico-raciais do Brasil.

A CTODS18 adotou como metodologia de trabalho a realização de oficinas técnicas amplas e oficinas em grupos de trabalho por meta. As oficinas técnicas amplas, compostas pelos órgãos de assessoramento técnico da CNOODS, como o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a Fundação Oswaldo Cruz (FioCruz) objetivam mapear, discutir e elaborar uma proposta preliminar de indicadores i. principais: já existentes na Agenda 2030 que se relacione com a meta e novos indicadores para o ODS 18 com metodologia e fonte de dado; ii. Adicionais: proposta de indicadores transversais à Agenda 2030, propostas de indicadores a serem criados por órgãos governamentais.

Em março de 2024 foi realizada Oficina de Escuta da Sociedade Civil para consulta e discussão das 10 Metas do ODS 18. Entre junho e outubro de 2024, foram realizadas cinco oficinas com os órgãos de assessoramento para a discussão coletiva sobre as metas e indicadores. Nesta fase, a definição e conceituação das metas foram revisadas e refinadas e foram mapeados aproximadamente 120 indicadores. Numa segunda fase, em processo final, foi realizada a sexta oficina, organizada por meta. Foram 10 encontros ocorridos nos meses de outubro e novembro onde técnicos(as) dos órgãos de assessoramento fizeram uma proposta preliminar de indicadores principais e adicionais. Essa fase está em seu momento de conclusão para definição dos indicadores principais das metas 8, 9 e 10.

Em novembro deu-se início às oficinas entre o grupo de assessoramento técnico e representantes da sociedade civil e do governo que fazem parte da CTODS18, por meio de Grupos de Trabalho, com a finalidade revisar e discutir os indicadores propostos pelos órgãos de assessoramento técnico. Para participação nas oficinas

Organização:



Universidade Federal do Sul da Bahia

Realização:



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS

MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL



foram enviadas duas consultas (julho e outubro) aos membros da Câmara Temática para indicação de representantes para composição dos grupos de trabalho organizados por meta.

Foram agendadas 10 oficinas ao longo do mês de novembro. Até a primeira quinzena de novembro foram realizadas as Oficinas das Metas 1, 2, 3, 4, 7 e 10. Nas próximas semanas serão realizadas as Oficinas das Metas 5, 6, 8 e 9. A proposta preliminar consta de 73 indicadores principais e adicionais. A expectativa é que esta etapa do processo de construção dos indicadores seja finalizada no final de novembro e que cada Meta possua uma média de cinco indicadores principais.

As oficinas com pontos focais e os grupos de trabalhos estão sendo organizadas e facilitadas por representantes do Ministério da Igualdade Racial (MIR) e do Observatório ODS 18, da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB).

Uma vez concluída a segunda fase, as propostas feitas pelos órgãos de assessoramento e as sugestões decorrentes das oficinas com sociedade civil e governo serão sistematizadas e revisadas, em seguida apresentadas ao grupo de assessoramento, ao MIR e ao MPI e, por fim, serão levadas para aprovação da CNODS, em dezembro de 2024.

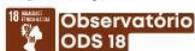
## **PROPOSTA PRELIMINAR DE INDICADORES PARA O ODS 18**

**META 01** - Eliminar o racismo e a discriminação, tanto direta quanto indireta, bem como nas formas múltipla ou agravada, e a intolerância correlata contra os povos indígenas e afrodescendentes nos ambientes públicos e privados de trabalho.

1. Taxa de ocupação de pessoas por grupos de idade raça/cor, etnia, sexo/gênero e território;
2. Taxa de informalidade das pessoas de 15 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência, por sexo e cor/raça, setor de atividade do trabalho principal e existência de deficiência;
3. Renda mensal média de trabalhadores por cor/raça, etnia, sexo/gênero e território, por grupamento ocupacional e nível de escolaridade;
4. Razão de desigualdade de rendas mensais médias de trabalhadores por raça/cor, etnia, sexo/gênero e território, por grupamento ocupacional e nível de escolaridade;
5. Proporção de tempo gasto em trabalho doméstico não remunerado e cuidados, por sexo, idade e localização;
6. Gasto público per capita com políticas de promoção da igualdade racial no mundo do trabalho, emprego e renda.

**META 02** - Eliminar todas as formas de violência contra povos indígenas e afrodescendentes nas esferas pública e privada, levando em conta suas

Organização:



Universidade Federal  
do Sul da Bahia

Realização:



MINISTÉRIO DOS  
POVOS INDÍGENAS

MINISTÉRIO DA  
IGUALDADE RACIAL



interseccionalidades, em particular o homicídio das juventudes, feminicídio e os resultantes de homofobia e transfobia.

1. Taxa de vítimas de homicídio intencional, por 100.000 habitantes, por sexo, idade e cor/raça;
2. Proporção da população por sexo e cor/raça sujeita a violência física, psicológica ou sexual nos últimos 12 meses;
3. Número de óbitos decorrentes de intervenções policiais por sexo, faixa etária e cor/raça;
4. Taxa de homicídios de mulheres e meninas dentro e fora das residências por cor/raça;
5. Número de denúncias por homofobia, transfobia segundo cor/raça, etnia, gênero, idade;
6. Número de homicídios contra pessoas LGBTQIAPN+ por cor/raça;
7. Número de denúncias de crimes de ódio associados ao racismo e à injúria racial, incluindo crimes cometidos em ambientes virtuais, em relação às populações indígenas e afrodescendentes, segmentado.

**META 03 - Garantir aos povos indígenas e afrodescendentes tratamento digno, justo e equânime perante os órgãos do sistema de justiça, de segurança pública e administrativos do Estado, assegurando a efetivação e a ampliação do acesso à justiça e o devido processo legal.**

1. Distribuição de pessoas encarceradas por cor/raça, idade, etnia, sexo/gênero e tipo de crime;
2. Distribuição de presos sem sentença por cor/raça, idade, etnia e sexo/gênero;
3. Número de processos relacionados a racismo/injúria racial, intolerância religiosa, homofobia e transfobia;
4. Proporção de pessoas residentes em municípios com potencial assistência jurídica pela Defensoria Pública por cor/raça e sexo;
5. Proporção da população que se sente segura quando caminha sozinha na área onde vive por cor/raça e sexo/gênero.

**META 04 - Garantir a representatividade equitativa dos povos indígenas e afrodescendentes nas instâncias, colegiados e órgãos de Estado e no quadro de pessoal de empresas públicas e privadas, levando em conta a interseccionalidade.**

1. Proporção de assentos ocupados por sexo, cor/raça no Executivo (governador, prefeito) e Legislativo (senador, dep. federal, dep. estadual/distrital, vereador);
2. Proporção de pessoas que se candidatam a eleições (candidatos executivo/legislativo), por cor/raça, etnia e sexo, identidade gênero e orientação sexual, tipo de financiamento;

3. Proporção de servidoras e servidores públicos por raça, cor, etnia, sexo, identidade gênero, orientação sexual e nível da CBO nos três Poderes;
4. Proporção de cargos de médio e alto escalão no setor público ocupados, por raça, cor, etnia, sexo, identidade gênero e orientação sexual;
5. Proporção de funcionários e funcionárias no setor privado por raça, cor, etnia, sexo, identidade gênero, orientação sexual, por remuneração, tipo de ocupação (com carteira, sem carteira, conta própria formal/informal, empregador), tipo de cargos gerencias;
6. Proporção de assentos em órgãos colegiados e instâncias de participação ocupados conselhos de administração de empresas x público/privado, por cor/raça, etnia, sexo, identidade gênero e orientação sexual.

Meta 05 - Promover a reparação integral das violações socioeconômica e cultural, das perdas territoriais e dos impactos ambientais nos territórios dos povos indígenas e afrodescendentes, especialmente os integrantes de comunidades tradicionais, favelas e comunidades urbanas, garantindo o direito à memória, verdade e justiça

5a: Proteger o patrimônio cultural, artístico e religioso dos povos indígenas e afrodescendentes garantindo-lhes os recursos necessários para o resgate, preservação e reconhecimento das memórias e das histórias de seus ancestrais e para o desenvolvimento de linguagens artísticas plurais nos territórios onde vivem

5b: Preservar as formas de vivência e convivência estabelecidas pelos povos indígenas e afrodescendentes, bem como sua cosmovisão, liberdade de expressão cultural e religiosa

1. Pessoas indígenas residentes em Terras Indígenas declaradas, homologadas, regularizadas ou encaminhadas como Reservas Indígenas (%);
2. Pessoas quilombolas residentes em Territórios Quilombolas oficialmente delimitados (%);
3. Pessoas indígenas em famílias inscritas no Cadastro Único para programas sociais no total de pessoas indígenas (%);
4. Pessoas quilombolas em famílias inscritas no Cadastro Único para programas sociais no total de pessoas quilombolas (%);
5. Escolas indígenas em que ensino é ministrado em língua indígena ou em língua indígena e em português no total de escolas indígenas (%);
6. Área (ha) de desmatamento e vegetação secundária por classe de cobertura para os recortes de terras indígenas;
7. Área (ha) de desmatamento e vegetação secundária por classe de cobertura para os recortes de territórios quilombolas;
8. Área de mineração (ha) em Terras Indígenas;
9. Área de mineração (ha) em Territórios Quilombolas;
10. População em área de risco de desastre geológico por cor/raça.

META 06 - Assegurar moradias adequadas, seguras e sustentáveis aos povos indígenas e afrodescendentes, incluindo comunidades tradicionais, favelas e comunidades urbanas, com garantia de equipamentos e serviços públicos de qualidade, com especial atenção à população em situação de rua.

1. Moradores indígenas e quilombolas em domicílios com abastecimento de água proveniente de rede geral, poço nascente, fonte ou mina com canalização até o domicílio no total de moradores indígenas (%);
2. Moradores indígenas e quilombolas em domicílios com destinação do esgoto do banheiro ou sanitário para rede geral ou fossa séptica no total de moradores indígenas (%);
3. Domicílios com pelo menos uma pessoa indígena e quilombola com ausência de banheiro, sanitário ou buraco para dejeções (%);
4. Proporção de população urbana vivendo em assentamentos precários, assentamentos informais ou domicílios inadequados;
5. Percentual de pessoas em situação de rua que receberam algum tipo de acolhimento (albergues, centros Pop, CRA, CREAS ou outras instituições governamentais);
6. Déficit Habitacional por sexo, cor/raça segundo responsável pelo domicílio.

META 07 - Assegurar o acesso à atenção à saúde de qualidade, não discriminatória, para os povos indígenas e afrodescendentes, bem como o respeito às suas culturas e saberes ancestrais, garantido o fortalecimento da saúde pública.

1. Proporção de nascidos vivos de mães que fizeram 7 ou mais consultas de Pré-Natal;
2. Percentual da população afrodescendente coberta por equipes de atenção primária, incluindo as equipes de Saúde Família;
3. Percentual da população indígena coberta por Equipes Multiprofissionais de Saúde Indígena (EMSI);
4. Proporção de realização de consultas de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança conforme recomendação do MS até 2 anos;
5. Proporção de crianças menores do que 1 ano com esquema vacinal completo por cor/raça e etnia;
6. Proporção de casos de câncer tratados em tempo oportuno por cor/raça e etnia;
7. Proporção de localidades que declararam ter incluído em seus planos municipais de saúde ações previstas na PNSIPN;

8. Proporção de municípios com existência de instância específica ou órgão de gestão para as ações de saúde voltadas à população negra de acordo com a PNSIPN.

META 08 - Assegurar a educação de qualidade e não discriminatória aos afrodescendentes, quilombolas e povos indígenas, bem como o respeito às suas culturas e histórias, garantido o fortalecimento da educação pública.

8a: Garantir o respeito à diversidade linguística, com estabelecimento de políticas linguísticas por parte do Estado, que assegurem o reconhecimento, o uso, o registro, a preservação, vitalização e revitalização das línguas dos povos indígenas.

8b: Assegurar a inclusão obrigatória de ações de educação antirracista e sobre as culturas e histórias dos povos indígenas e quilombolas, por meio de currículos e estratégias formativas em todos os níveis educacionais.

1. Percentual de matriculados no ensino médio por raça/cor, sexo e faixa etária por UF;
2. Percentual de indígenas e quilombolas matriculados no ensino médio, por sexo e faixa etária, por UF;
3. Taxa de distorção idade-série por raça/cor, sexo na educação básica e por UF;
4. Taxa de distorção de indígenas e quilombola idade-série, por sexo, na educação básica e por UF;
5. Taxa de evasão por raça/cor, sexo na educação básica por UF;
6. Taxa de evasão de indígenas e quilombolas por sexo na educação básica por UF;
7. Proporção de escolas da educação básica que implementaram a Lei 10.639/2003 e 11.465/2008, por UF;
8. Nota do ENEM dos estudantes por raça/cor, sexo por UF;
9. Nota do ENEM dos estudantes das escolas indígenas e quilombolas por sexo;
10. Percentual de estudantes pretos e pardos matriculados por sexo/gênero e UF em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (desde quando o dado foi coletado);
11. Percentual de pesquisadores pretos e pardos por sexo/gênero e UF com currículo Lattes cadastrado;
12. Quantitativo e percentual de pretos e pardos por sexo/gênero com título e Mestre e Doutor (desde quando o dado começou a ser coletado);
13. Percentual de pesquisadores pretos e pardos por sexo/gênero e UF com bolsa de produtividade em pesquisa (desde quando o dado começou a ser coletado)

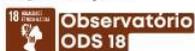
META 09 - Promover o reconhecimento dos saberes dos povos indígenas e afrodescendentes e garantir-lhes a participação nos processos de tomada de decisão na execução de grandes obras e empreendimentos que afetam seus territórios, na exploração econômica da biodiversidade e no acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado.

1. Porcentagem de cadastros com consentimento prévio e informado junto a povos indígenas e afrodescendentes do total de cadastros de acesso ao conhecimento tradicional associado;
2. Indicador relativo à repartição de benefícios;
3. Indicador relativo a patrimônio genético e conhecimentos tradicionais;
4. Indicador relativo à autonomia;
5. Indicador relativo à autodeterminação.

META 10 - Eliminar a xenofobia e assegurar que todas as metas anteriores, quando cabíveis, sejam refletidas também no tratamento de imigrantes indígenas e afrodescendentes.

1. Percentual de migrantes matriculados na educação básica e no ensino superior e em Programas de Pós Graduação, por nacionalidade, sexo, raça/cor e UF, segundo nível de escolaridade, em relação ao total de alunos;
2. Taxa de conclusão do ensino fundamental e ensino médio de pessoas migrantes no Brasil, por raça/cor, nacionalidade e UF;
3. Taxa de Ocupação de pessoas migrantes no Brasil, por raça/cor, sexo, nível de escolaridade e grupos de ocupação, segundo grupos de idade;
4. Rendimento de todos os trabalhos de pessoas residentes no Brasil com nacionalidade estrangeira (ou de migrantes), por classes de salário mínimo, segundo cor ou raça e sexo, nível de escolaridade e grupos de ocupação;
5. Razão de migrantes por nacionalidade, raça/cor e sexo com CID 10 identificada, por capítulo, e o quantitativo de auxílios doença concedidos;
6. Razão entre o número de migrantes e volume de ocorrências médicas, por CID, por nacionalidade, raça/cor, sexo, por estado e município
7. Percentual de entrada e saída migrantes por nacionalidade, tipo de visto, raça/cor, sexo e faixa etária, de 2004 a 2024

Organização:



Universidade Federal  
do Sul da Bahia

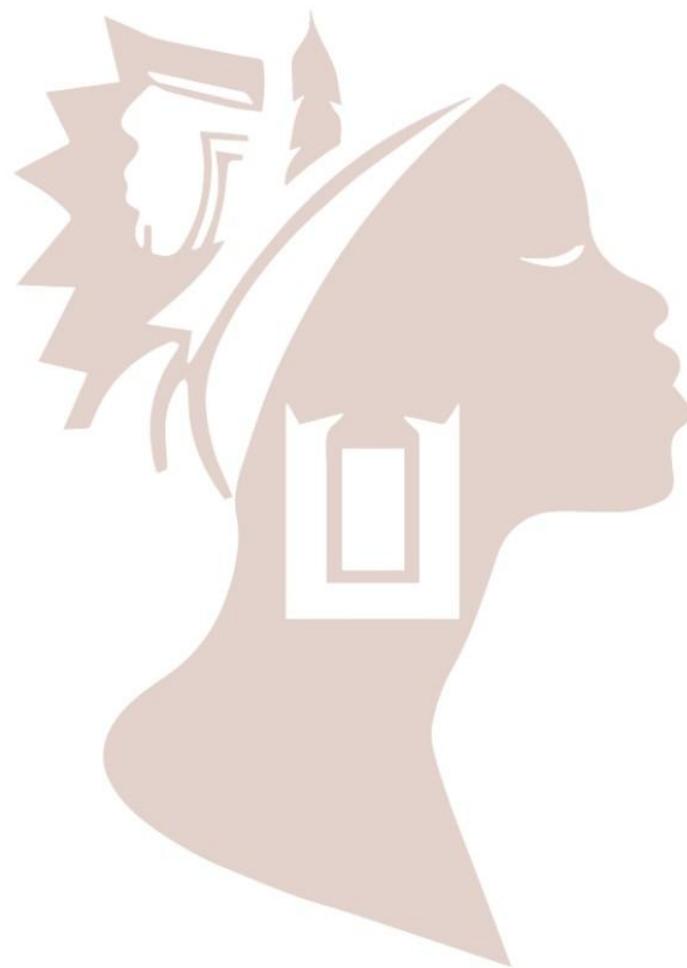
Realização:



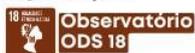
MINISTÉRIO DOS  
POVOS INDÍGENAS

MINISTÉRIO DA  
IGUALDADE RACIAL





Organização:



**UFSB** Universidade Federal do Sul da Bahia

Realização:



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS

MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

